




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.081 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, -
usando de suas atribuições legais e face ao infausto passamento do ilus-
tre homem público, DR. FRANCISCO DE PAULA ASSIS FIGUEIREDO, que prestou
relevantes serviços a comunidade como Prefeito Municipal, resolve decre-
tar luto oficial no município pelo prazo de três dias.-
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JANEIRO DE 1.971.



ENQº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GASPARE DUARDO DE PAIVA PEREIRA
SECRETÁRIO.-